



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 050/2019 - Do Executivo – Dispõe sobre a denominação de Via Pública que especifica.

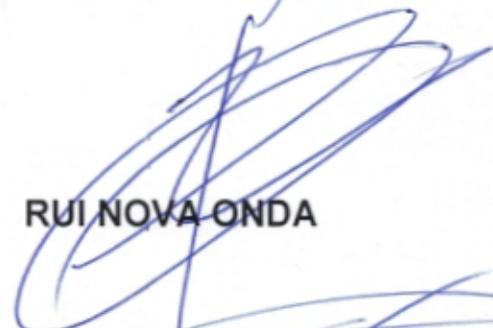
No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2019.



PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO



RUI NOVA ONDA



GÉRSO ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

30 de abril de 2019

Projeto de Lei nº 50119.

Of.GAB.nº 434

Senhor Presidente:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
13 / 05 / 2019
<i>Luiz Carlos Domiciano</i> PRESIDENTE

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de RUA CARLOS ZAZZINI na Rua 11 (Onze) do Loteamento fechado denominado PORTAL DA SERRA.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
20 / 05 / 2019
Luiz Carlos Domiciano
PRESIDENTE

Vanderlei Borges de Carvalho
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 276 / 2019 Data/Hora: 08/05/2019 13:08
Descrição: OFÍCIOS DO EXECUTIVO OF. DO GAB. Nº 434

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº SD19

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA CARLOS ZAZZINI** a Rua 11 (Onze) do Loteamento fechado denominado PORTAL DA SERRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado visa obter a necessária autorização da Câmara Municipal para o Poder Executivo homenagear o saudoso Carlos Zazzini, numa demonstração de reconhecimento público pelos serviços prestados à comunidade.

A fim de subsidiar a análise da proposta pelos Nobres Edis, estamos anexando um histórico resumido do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove (30.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

HISTÓRICO

CARLOS ZAZZINI

NASCEU NO DIA 10 DE AGOSTO DE 1930 E FALECEU NO DIA 01 DE JULHO DE 2.009.

FILHO DE GUIDO ZAZZINI E ELISA CASSINI ZAZZINI. FOI CASADO COM A SENHORA LUISA GILDA CELEGHUNI ZAZZINI E TEVE OS FILHOS:- FÁTIMA, BETH, MARCIA, ZÉ GUIDO, ELOISA, CARLINHOS E FABIANA. Foi comerciante por muitos anos em são João da Boa Vista, como proprietário da Distribuidora de Bebidas Zazzini (Skol).

RUA 11 (ONZE) DO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA